

Em: 16/12/22



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 780/2022

**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO
DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, sendo composta pelos servidores:

Presidente: **ALEXANDRE CASTRO CAPISTRANO**
Membros: **GESSYCA POLASTRELI DE FREITAS, FERNANDA PORTO LACERDA E DANIELI MUCELIN BURINI.**
Secretário: **MARCOS ANTONIO SEABRA**

Art. 2º - Na ausência do Presidente, o Secretário é responsável pelos atos da Comissão.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº. 028/2022.

Guarapari, 13 de dezembro de 2022

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal